

Procedimento será retomado em janeiro de 2021 no celular

A prova de vida dos aposentados e pensionistas da FUNCEF começa em janeiro de 2021 para os aniversariantes daquele mês. Saiba, a seguir, como será feito o processo. Caso persistam dúvidas, ligue para o 0800 706 9000 ou escreva no [Fale Conosco](#) no site ou aplicativo da Fundação.

1) Qual o período e o prazo para realizar a prova de vida da FUNCEF?

Os aposentados serão convocados a realizar a prova de vida no mês do aniversário. Para pensionistas, a convocação ocorrerá no mês de aniversário do titular do plano. Passado o mês do aniversário, sem a realização da prova de vida, o aposentado e o pensionista será notificado e o benefício poderá ser suspenso.

2) O que acontecerá se eu perder o prazo de realização da prova de vida?

O seu benefício poderá ser suspenso até que a situação seja regularizada com a realização do procedimento de prova de vida.

3) Quem deve fazer a prova de vida da FUNCEF?

Todos os aposentados e pensionistas que recebem benefício na FUNCEF.

4) Onde faço a prova de vida da FUNCEF?

No aplicativo da FUNCEF, pelo seu celular. É só clicar no ícone da prova de vida no app. Para instalar o aplicativo gratuitamente em seu celular, basta acessar a loja da Google Play ou App Store (Apple).

5) Como é feita a prova de vida no APP FUNCEF?

O procedimento será feito com biometria facial. Um vídeo, com o passo a passo, estará disponível no aplicativo. Clique em prova de vida, iniciar e siga os passos. Primeiramente é preciso fazer uma foto sua nítida. Para isso, procure estar em um local de boa luminosidade. A foto não pode estar embaçada ou tremida, você não pode estar com o cabelo cobrindo o rosto, nem óculos, máscara, chapéu ou boné. O próximo passo é fazer uma foto da frente e do verso do seu documento de identificação (RG ou CNH) válido. Ele deve estar fora do plástico. Pronto, depois disto é só finalizar o processo.

6) Ao concluir a prova de vida no App da FUNCEF, serei comunicado, no mesmo momento, que o procedimento foi bem-sucedido? Se sim, qual mensagem o assistido receberá? Haverá número de protocolo? Ou será comunicado por e-mail, SMS ou WhatsApp?

Sim, você terá a confirmação que o processo foi concluído e os dados enviados. Posteriormente, receberá um e-mail contendo a confirmação para sua guarda. Em processo de checagem, a FUNCEF poderá requisitar nova verificação.

7) Vi que tenho que inserir cópia de documento pessoal. O ambiente é seguro?

Sim, a funcionalidade de prova de vida está dentro do aplicativo da FUNCEF, que necessita de senha para o acesso. Precisamos apenas do seu documento de identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para realização da prova de vida.

8) Quem não tem celular, o que deve fazer para realizar a prova de vida da FUNCEF? Há possibilidade de realizar a prova de vida pessoalmente?

A prova de vida será realizada exclusivamente pelo aplicativo da FUNCEF. Aqueles que não tiverem acesso a um celular para a prova de vida deverão entrar em contato com nossa Central de Relacionamento pelo 0800 706 9000 ou [Fale Conosco](#), no site da Fundação.

9) Recebo o benefício do INSS pela FUNCEF, tenho que fazer a prova de vida da FUNCEF e a do INSS também?

Os aposentados e pensionistas recebedores de benefício INSS pelo convênio FUNCEF estão desobrigados de realizar a prova de vida do INSS, mantendo-se a obrigatoriedade de fazer a da FUNCEF.

10) Não faço parte do Convênio com o INSS, tenho que fazer a prova de vida da FUNCEF e do INSS, certo?

Sim. Recebedores de benefício INSS fora do convênio com a FUNCEF deverão realizar prova de vida tanto no INSS quanto na FUNCEF.

11) Qual o canal devo procurar para esclarecer dúvidas sobre a prova de vida da FUNCEF?

Pelo [Fale Conosco](#), no site da Fundação, e na Central de Relacionamento no telefone 0800 706 9000, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Fonte: FUNCEF, em 02.12.2020